

Processo n°: 139328/2020

Interessado: Mega Norte Madeiras Eireli – EPP

### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a LO n° 322508/2020, em função da renovação da ampliação da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá, 11 de julho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**João Vitor Barbosa Ceron**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT